



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 15 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 193

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 15 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 193

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5
Atas de Classificação	7
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 9
Licitações e Contratos	9
Suspensão	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.211, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia Assessor.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. VITOR VARASQUIM, portador do RG/SP. 55.691.833-2, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de ASSESSOR, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.212, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 10,235,131, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações

consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.213, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ LUIZ SARGENTIN CESCATO, portador do RG/SP. 30.257.487-6, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Esporte, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Manutenção de Praças Esportivas.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº , de .

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.214, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ANA PAULA SZPALLER PACHECO, portadora do RG/SP. 44.051.219-0, designada para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO DE CADASTRO MOBILIÁRIO, no período de 14/03/2022 a 02/04/2022, em virtude das férias do Encarregado titular, Sr. Marcel Rodrigues Fulan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.215, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE :

Art. 1º Fica o servidor GLAUDEVAN DE SOUZA SANTOS, portador do RG/SP. 49.857.250-X, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo I, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de Encarregado de Teatro.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.216, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Assessor.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. JOSÉ THOMAZ PETRI, portador do RG/SP. 8.668.646, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de ASSESSOR, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para curativos de ordem judicial. A realização da sessão será no dia 28 de março de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 041/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra consistente em serviços de mecânica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais,

no veículo, marca Renault Fluence, placa EOD-6713. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 29 de março de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 042/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da reconstrução da tubulação subterrânea do Córrego Barra Bonita, nos exatos termos dos projetos executivos, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, demonstrativo de BDI e demais documentos. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 31 de março de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 31 de março de 2022, às 9:15 horas.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 14 de março de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos medicamentos, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 11/03/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, item 01, no valor total de R\$ 21.330,00; Interlab Farmacêutica Ltda, item 06, no valor total de R\$ 16.720,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, item 02, no valor total de R\$ 9.500,00; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, itens 04 e 12, no valor total de R\$ 68.500,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens 10, 13 e 16, no valor total de R\$ 47.600,00; Cirúrgica Olímpio Eireli, item 15, no valor total de R\$ 37.000,00; Dupatri Hospitalar Comércio de Importação e Exportação Ltda, item 07, no valor total de R\$ 93.000,00; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, itens 03, 11 e 14, no valor total de R\$ 39.300,00; DMC Distribuidoras, Comércio D Medicamentos Eireli, item 05, no valor total de R\$ 14.700,00; CMH Central de Medicamentos Hospitalares Eireli Me, itens 08 e 09, no valor total de R\$ 3.956,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 14 de março de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 102/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; para Renovação de seguro contra colisão, incêndio e roubo, com cobertura de casco, danos materiais e corporais, veículo EOD-6713, no valor total de R\$ 1.299,96, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 11 de março de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 049/2022; Pregão Presencial nº 013/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, reajustada e negociada; Valor do Contrato: R\$ 288.424,50; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 07/03/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 050/2022; Inexigibilidade nº 840/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Federação Paulista de Ciclismo; Objeto: Realização do 9º Giro do Interior Barra Bonita, com participação de equipes do ranking nacional e equipes convidadas, a realiza-se neste Município, nos dias 12 e 13 de março de 2022, em comemoração ao aniversário do Município; Valor do Contrato: R\$ 35.000,00; Vigência do Contrato: dias 12 e 13/03/2022; Data do Contrato: 08/03/2022.

Extrato de Aditamento de Prazo de Contrato: Contrato nº 051/2022; Pregão Presencial nº 040/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Leticia Zerlin de Souza Mei; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para conclusão do objeto da licitação; Vigência do Contrato: 35 dias; Data do Contrato: 09/03/2022.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 052/2022; Pregão Presencial nº 089/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Moya

Comércio Representações, Serviços Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o ajuste primitivo a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 9,99% do contrato; Valor do Contrato: R\$ 4.560,00; Vigência do Contrato: até 16/04/2022; Data do Contrato: 09/03/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 053/2022; Pregão Presencial nº 017/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Roque & Iaia Administração Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária Municipal de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 22.500,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 10/03/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 054/2022; Pregão Presencial nº 080/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 83.138,88; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 10/03/2022.

Atas de Classificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL N.º 135/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, consistente em 2 (dois) itens, sendo um para melhorias na rede de iluminação pública do Município - Cidades Inteligentes, e outro para implantação e instalação de 05 (cinco) pontos de acesso wi-fi-hotspots, com infraestrutura, para exceção do link de internet, para a disponibilização de acesso à internet sem fio em espaços públicos, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária”.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - “proposta” das empresas habilitadas no processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 010/2021. Iniciados os trabalhos.** Estando presente a empresa “**MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**”, representada por seu procurador Sr. Antonio Carlos Piccino Filho. Aberto os envelopes, procedeu-se então, a classificação das propostas apresentadas neste ato, que segue:

ITEM	EMPRESA	Valor da Proposta (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
01	MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 865.220,58	<u>1º</u>
01	LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME.	R\$ 887.324,92	<u>2º</u>
02	MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 47.850,00	<u>1º</u>

1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão foi determinado as publicações de praxe, e encaminhado os autos para apreciação do Sr. Prefeito. **NADA MAIS**. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente:-

Membro:-

Membro:-

Membro:-

Membro:-

Empresa:

MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.
representada por seu procurador Sr. Antonio Carlos Piccino Filho.

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Licitações e Contratos****Suspensão****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP***Superintendência do SAAE**CNPJ: 44.497.659/0001-70***AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº: 03/2022****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 01/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) HIDRÔMETROS DE USO RESIDENCIAL, VELOCIMÉTRICO TIPO UNIJATO, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS DANIFICADOS NA CIDADE DE BARRA BONITA/SP.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita-SP torna público, para conhecimento de todos os interessados, a suspensão da licitação, na modalidade Pregão (Presencial) de nº 01/2022, para melhor análise acerca do edital licitatório pelos motivos acostados nos autos do processo.

Fica **ADIADO** portanto, o credenciamento e entrega dos envelopes do certame, anteriormente marcados para o dia 16 de Março de 2022, as 08:00 horas.

Barra Bonita/SP, 14 de Março de 2022.


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

ÊNIO RODRIGUES RODERO

Secretário Adjunto Municipal
de Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br